



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do art.º 36.º n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, em conjugação com o disposto nos artigos 3.º n.º 2 e 54.º n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art.º 1.º n.º 1 do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, homologa todo o conteúdo da ata n.º 5, mormente a lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como todas as demais, designadamente as atas n.ºs 1, 2, 3 e 4 referentes ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Professor), que foram submetidas à signatário pelo Júri do procedimento.

Mondim de Basto, 23 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara,

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)